



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



RESOLUÇÃO N.º 008/2024

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024 para o dia 12 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 05 de agosto de 2024, às 18h, para o dia 12 de agosto de 2024, às 18h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 15 de julho 2024.

Gilson Conzatti
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo alterar a data de realização da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024, às 18h, para o dia 12 de agosto de 2024, às 18h, a fim de melhor adequar os trabalhos desta Casa de Lei.

Em razão do exposto, por ser necessária a supracitada alteração, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Iraí/RS, 15 de julho 2024.

Gilson Conzatti
Presidente